

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:336F553B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADVERTÊNCIA**

O Município de Pilar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem ADVERTIR a empresa HUMAITÁ COM. DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ 36.214.108/0001-24, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 721, loja 04-B, Interlagos, Linhares/ES, representada pelo Sr. Jean Dadalto, CPF: 004.103.807-24. Já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 102/2019, Pregão Eletrônico 015/2020, (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE), acerca do seguinte fato:

1. Foi enviada autorização de fornecimento no dia 16/10/2020 para o e-mail: humaita.distribuidora@hotmail.com, a fim de receber o material solicitado – papel A4, conforme prazo estabelecido em Ata de 5 (cinco) dias, porém, até a presente data não chegou o material.

Das Penalidades:

13.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Dito isto, a empresa terá o mesmo prazo expresso na cláusula do fornecimento para entregar a mercadoria, 5 (cinco) dias, e caso não aconteça a entrega na data prevista, que a empresa fique ciente que será aplicada a penalidade citada na Cláusula 13.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:383E5AC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2020**

PROCESSO: 0803-0055/2020 PE – 28/2020
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.549.909/0001-29, vencedora dos itens: 01,02,08,13,17,18,19,20,48,59,61 e 63, no valor total de R\$ 420.135,00.
OBJETO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Fanuel Sampaio Romão. FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:7309B0F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
03/2020**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97.
Valor Atual dos itens reajustados:
Leite em pó R\$ 275,00

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela
CONTRATANTE; e Sr. Silvio Tavares dos Santos, pela
CONTRATADA.

Pilar/AL, 27 de outubro de 2020.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A9849D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Renato Rezende Rocha Filho.

CONTRATADA: AGILL PRODUTOS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.625.611/0001-41, representada pela Sra. Rosângela Maria de Almeida e Silva.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 30.775.851/0001-77, representada pelo Sra. Elisabeth Macena dos Santos Filha.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Solução de Gestão Escolar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12.361.0002.4001 e Elemento de Despesa: 33.90.39

Data da Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2020

PERÍODO DE VIGÊNCIA: de 30 de junho a 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:67B65EA1

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE
2020.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EMERGÊNCIA CULTURAL – LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964, que trata dos Créditos Adicionais ao Orçamento;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública sanitária no Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 69.541/2020, que declarou o estado de emergência em saúde no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 03/2020, de 03 de outubro de 2020, que instituiu o Plano de Emergência em Saúde no Município de Quebrangulo/AL;